



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**PORTARIA Nº 117, EM 27 DE SETEMBRO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

**RESOLVE:**

Art. 01º. Conceder licença para tratar de Interesses Particulares sem Renumeração pelo período de 03 (três) meses a pedido do(a) servidor(a) **Weligton Nunes da Silva**, Médico Plantonista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 1312170, a partir de 01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, conforme processo nº 04353 / 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos para 01 de outubro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

São Miguel/RN, em 27 de setembro de 2023.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal